

ATA DA SESSÃO DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015 – 3.0.08.00.06/PACSECA/DEMAE/DESO que tem como objeto a *Execução das obras de construção de muro para fechamento da Estação de Tratamento de Água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru.*

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2015, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Presidente em Exercício, pelo Engenheiro Civil *Wilson Lima Junior* e pelo Engenheiro Civil *Marcelo Batista Santos*, Membros e como Secretário, o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **CARMO SANTANA DE FREITAS** portador do RG Nº 1.159.338 SSP/SE representando a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**; do Senhor **JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS**, portador do RG Nº 898.210-4 SSP/SE representando a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; e da Senhora **JANEIDE BISPO DOS SANTOS LIMA**, portador do RG Nº 979.017 SSP/SE representando a empresa **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**. Apesar de devidamente convocadas as licitantes **DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA**; **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** não se fizeram representar. A Senhora Presidente em Exercício comunicou aos licitantes presentes que, conforme acordado em Ata do dia 16/10/2015 a divulgação da análise dos documentos entregues nos Envelopes "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) seria feita nesta sessão, portanto a licitante **ATIVA ENGENHARIA EIRELI – EPP** participará deste certame como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) enquanto as licitantes **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, **NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, participarão desta Tomada de Preços como MICRO EMPRESA (ME), por terem auferido, as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006, como preconiza o item 7.2 do Edital. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente em Exercício passou a divulgar o resultado da análise dos Documentos de Habilitação, análise essa feita com assessoria do Engenheiro *José Hunald de Carvalho Júnior*, quanto a Qualificação Técnica, e do Contador *Gilson Ribeiro de Jesus*, quanto a Qualificação Econômico-Financeira. Foram consideradas **HABILITADAS** no certame quanto a Qualificação Econômico-Financeira as licitantes **ATIVA ENGENHARIA EIRELI – EPP**; **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**; **DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA**; **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; **NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**. A Senhora Presidente em Exercício comunicou ainda que os questionamentos feitos na Ata do dia 16/10/2015, no tocante a Certidão de Regularidade Profissional dos Contadores das licitantes **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** e **DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA**, não procede, estando portanto aptos dentro das normas legais. Quanto a Qualificação Técnica a Senhora Presidente informou que as licitantes **ATIVA ENGENHARIA EIRELI – EPP**, **DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA** e **NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estão **HABILITADAS** no certame. A licitante

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015 – 3.0.08.00.06/PACSECA/DEMAE/DESO

BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME foi considerada **INABILITADA** por não atender aos itens 8.5.4.2 (Currículo Vitae da Equipe Técnica) e 8.5.5 (Declaração de possuir no Quadro Permanente a Equipe Técnica) do Edital. A licitante **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender ao item 8.5.2 do Edital (Atestado de Capacitação Operacional da Empresa). A licitante **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não atender ao item 8.5.1 do Edital (Registro da Empresa e do Responsável Técnico). A licitante **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME** foi considerada **INABILITADA** por não atender ao item 8.5.4.2 do Edital (Currículo Vitae da Equipe Técnica). Ato contínuo, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para comunicar o resultado da análise das habilitações aos licitantes ausentes, quando então abrirá prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a essa análise. Informou ainda que dará ciência às licitantes ao resultado desses recursos, através de convocação publicada na página do processo licitatório no sítio desta Empresa de Saneamento (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, [Assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 11 de novembro de 2015.

COMISSÃO:

[Assinatura]
Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício

[Assinatura]
Wilson Lima Junior
Membro

[Assinatura]
Marcelo Batista Santos
Membro

LICITANTES:

[Assinatura]
BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CARMO SANTANA DE FREITAS
jurandir.bessa@hotmail.com

[Assinatura]
NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES LTDA – ME
JOBSON WALTÉMBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS
novotempoep@yahoo.com.br

[Assinatura]
R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
JANEIDE BISPO DOS SANTOS LIMA
rclausmaterialdeconstrucao@hotmail.com